

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEROP N.º 110 , DE 21/07/2016

PARA: TODAS ÀS BOLSAS E SUREGS's.

Por força do fax Sulog nº 438, de 19/07/2016, informamos que, nas operações de contratação de serviços de transporte para remoção de produtos (Frete), será alterado o prazo de envio do arquivo contendo as dados dos arrematantes, gerado pela Bolsa e postado no Siscoe.

Conforme o item IV, Subcláusula Quarta, da Cláusula Quinta, do Contrato de Prestação de Serviços em vigência, o prazo de remeter o arquivo é de até 24hs, do primeiro dia útil subsequente a disponibilização do resultado do leilão, ficará prorrogado para 72hs, equivalente ao 4º dia útil posterior a disponibilização do resultado do leilão.

A prorrogação se aplica a todos os leilão de frete pelo período de vigência do fax à epigrafe mencionado.

Alertamos, que tal alteração se aplica exclusivamente para as operações de Frete.

ROGÉRIO WILSON GONÇALVES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

IGO DOS SANTOS NASCIMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

